



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 557/2021

Garça, 02 de março de 2021

Exmo. Sr.
JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito
GARÇA-SP

Senhor Prefeito:

Atendendo ao que dispõe o artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, encaminho a Vossa Excelência, para sanção, o **Autógrafo nº 10/2021**, resultante da aprovação do **Projeto de Lei nº 13/2021**, de autoria dos vereadores Rafael Frabetti e Dr Marcelo Miranda, na 5ª Sessão Ordinária de 2021, realizada no dia 1º de março de 2021.

Atenciosamente,

RAFAEL JOSÉ FRABETTI
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).